



PORTARIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, no uso de suas atribuições previstas no artigo 42 inciso "XVII".

CONSIDERANDO, os termos do artigo 34º, inciso II;

CONSIDERANDO que ainda não foi formado o Conselho de Ética da CBH;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 39º, § 2º;

CONSIDERANDO, o fato de que todos os membros do Conselho Fiscal designados para atuar na Comissão Eleitoral se declararam impossibilitados de exercerem tal função, por incompatibilidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o art. 2º da Portaria 009/2020, tornando sem efeito as indicações dos membros do Conselho Fiscal para fazerem parte da comissão eleitoral.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro - RJ, 30 de outubro de 2020.

RONALDO BITTENCOURT FILHO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Confederação Brasileira de Hipismo - CBH

Original assinado de posse e processo físico na CBH